



Data de Impressão:

10/10/2019 07:46:30

Emitido por:

Jose Victor Soares Rocha dos

Santos

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 2.604/19  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para exercer as atividades, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento do Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Monica Maria Hardman Dantas Bernardes, constante no expediente GED nº 20.27.0194.0000059/2019-06;

Considerando a necessidade de servidor para exercer as atividades, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio Operacional – SECGER para atender todos os pleitos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

**RESOLVE:**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 09/10/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005606/2019-62**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

10/10/2019 07:46:30

Emitido por:

Jose Victor Soares Rocha dos

Santos

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

Art. 1º – Designar o servidor Glademir Gonçalves de França Filho, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público para exercer as atividades, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, no período de 01 a 15 de novembro de 2019.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 01 a 15 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**  
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 09/10/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005606/2019-62**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010